




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno,
em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu :
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz ANTONIO
CARLOS MARINHO BEZERRA, referente ao 1º (primeiro) período do
exercício de 1991, para gozo no período de 03.09.91 a 02.10.91.

Sala de sessões, 16 de julho de 1991.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal pleno